



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CITAÇÃO Nº 2383/2017 - RELT6

Palmas, 24 de outubro de 2017.

Ao Senhor

JOAO PAULO ESSADO MAYA

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

PORTO NACIONAL - TO

Prezado Senhor,

Cientifico Vossa Senhoria de que se encontra em tramitação neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os autos de nº **2233/2017** que tratam de **INSPEÇÃO - CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUCAO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR.**

Assim sendo, e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5, LV da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22, 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1284/2001, de 17 de dezembro de 2001, c/c art. 205, inciso II, do Regimento Interno Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessado para querendo se manifestar nos autos em apreço, no prazo de **15 dia(s)** desta cientificação, devendo, nos termos do(a) **Despacho nº 1046/2017**, ainda, guardar estrita observância com relação ao prazo regimental referido anteriormente, sob pena de revelia.

Fica também cientificado que os autos estarão disponíveis, **no sistema e-Contas** através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>** no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu **login** que corresponde ao seu número de **CPF** e a **chave de acesso** disponibilizada fisicamente ou pela sua certificação digital.

Por fim, por força da Instrução Normativa 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico, orientamos que o envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da IN supramencionada.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 25/10/2017 14:25:30